CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 8 /2023

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DIGNÍSSIMO SR. PREFEITO, MARCOS GUARINO, solicitando-o:**

Que determine ao órgão competente da administração municipal que seja atendida a solicitação da duplicação da ponte do bairro Santana já antes feita pelo vereador que subscreve esta indicação.

A indicação solicitada tem como sua principal finalidade trazer a segurança para os pedestres e motoristas que por ali trafegam. A ponte citada é demasiadamente estreita, fazendo com que a trafegabilidade fique mais perigosa, trazendo riscos aos pedestres e motorista.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida duplicação da ponte seja executada com grande brevidade.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de janeiro de 2023

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2023.01.04 09:04:39 -03'00'

VALDINEI LACERDA
Vereador da Câmara Municipal – PSD